



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

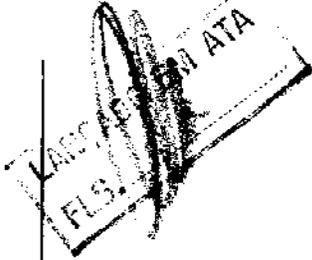
EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Jundiaí

* AGO 24 1949 *

PROTUBULO N. 01017

CLASSIF. 544/63



*Do Sr. Prefeito
para a Comissão provisória de
24/8/49
Pavão*

INDICAÇÃO Nº 234.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Secção de Trânsito local não pos-
sue elementos que possibilitem uma fiscalização severa no trã-
sito da cidade;

CONSIDERANDO que, em virtude disso, a Guarda-Notur-
na de Jundiaí destacou dois de seus guardas para, a título pre-
cário, fazerem a fiscalização na Praça Gov. Pedro de Toledo e
adjacências, ponto central da cidade, de grande movimento;

CONSIDERANDO que um dos citados guardas já foi re-
cambiado para as suas primitivas funções, estando a fiscaliza-
ção do trânsito afeta, agora, a apenas um guarda;

CONSIDERANDO que, apesar das dificuldades encontra-
das, são relevantes os serviços que vinham sendo prestados a ci-
dade com tal fiscalização;

CONSIDERANDO a existência de notícias semi-oficiais
de que a Guarda Noturna pretende retirar do serviço de Fiscaliza-
ção do Trânsito o guarda que ainda continua fazendo êsse ser-
viço;

CONSIDERANDO que, a serem confirmadas tais notícias
agravar-se-á ainda mais a situação, já de per si precária, oca-
sionada pela falta de fiscalização do trânsito em nossa cidade;

Indico, no sentido de manter em contacto com o
INDICO à Mesa, na forma regimental, se officie ao se-
nhor Chefe da Guarda Noturna local, solicitando-lhe seus bons o-
fícios no sentido de ser mantido, no serviço de Fiscalização do
Trânsito, o guarda nele lotado atualmente, bem como, seja desta-
cado mais um guarda para êsse mesmo serviço.

Sala das Sessões, 24/8/1 949.

Pedro Pavão
Pedro Pavão
Rafael de Oliveira